



146ª ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião extraordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev) e Luana Moussalli Forcioni Guedes (Diretora Financeira). Considerando que a titular do cargo de diretora de benefícios da autarquia, Rose Ellen de Oliveira Faria, encontra-se em gozo de licença gestante desde o dia 15 de abril de 2022, competindo a diretora financeira do órgão substituir a diretora de benefícios em seus impedimentos eventuais, previstas no artigo 77, incisos I ao XV da Lei Complementar nº 59/2015. Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) alteração da Lei Complementar Municipal n.º 59, de 05 de novembro de 2015, a fim de realizar a modernização administrativa; 2) Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). O Presidente iniciou com primeiro item da pauta que trata da alteração da Lei Complementar Municipal n.º 59, de 05 de novembro de 2015, a fim de realizar a modernização administrativa, em função do Pró Gestão e certificações para a Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos e Conselhos do CaraguaPrev, conforme Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022. A Diretoria Executiva, em conjunto com o Sr. Diogo Rodrigues da Assessoria Jurídica contratada ABCPrev e com o Sr. Natanael Norões, responsável pela Assessoria Técnica da Presidência do CaraguaPrev elaborou minuta de Projeto de Lei Complementar, a fim de implantar a modernização administrativa no Instituto. A referida minuta altera a Lei Complementar n.º 59/15, adequando à Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e ao Manual do Pró-Gestão. A minuta foi aprovada pela Diretoria Executiva, que será enviada ao Conselho Deliberativo para análise e deliberação. Após passou-se para o segundo item da pauta que é sobre o Sistema Único e



Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). O Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) determina que os entes federativos deverão observar as suas disposições a partir de 1º janeiro de 2023, sendo um sistema único para cada ente federativo. O Executivo Municipal assinou o Decreto nº 1.459, de 05 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o Plano de Ação para adequação do Município de Caraguatatuba ao disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)”. No art. 2º do Decreto Municipal nº 1.459, que o SIAFIC corresponde à solução mantida e gerenciada pelo Poder Executivo Municipal e ainda no “§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se como SIAFIC mantido e gerenciado pelo Poder Executivo Municipal e responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo e aos órgãos e entidades do Município, com ou sem rateio das despesas”. A Assessoria Jurídica contratada ABCPrev emitiu parecer que foi enviado à Secretaria Municipal da Fazenda do município, por meio do Ofício n.º 149/2022, enviado em cinco de agosto de 2022, para análise e providências, a fim de implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no município. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

LUANA M. FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Resp. Diretoria de Benefícios
Certificação: ANBIMA CPA-10